



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 551/2023

(Revogada pela Portaria PRESI n. 27/2024, de 8.1.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 68/2022 do Conselho da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~

~~**CONSIDERANDO** o Ofício nº 07/GACOG, de 08 de fevereiro de 2023, do Corregedor-Geral de Justiça, desembargador Samuel Evangelista, indicando o desembargador Elcio Mendes para atuar como Superintendente da Central de Processamento Eletrônico – CEPRE, no biênio 2023/2025;~~

~~**CONSIDERANDO**, ainda, a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o biênio 2023/2025;~~

~~**CONSIDERANDO**, por fim, o deliberado nos autos SEI nº 0001076-55.2023.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar o desembargador Elcio Mendes para atuar como superintendente da Central de Processamento Eletrônico – CEPRE, no biênio 2023/2025.~~

~~Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 07 de fevereiro de 2023.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Rio Branco-AC, 13 de fevereiro de 2023.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~